



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE LEI Nº / 2023

Dispõe sobre a disponibilização de serviços veterinários nos CTAs que contam com canis, para atendimento de animais de companhia da população em situação de rua.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a política de atenção à saúde aos animais de companhia da população em situação de rua, de acordo com a abordagem saúde única.

Art. 2º A política compreende a prestação de serviço público de atendimento veterinário em canis que integram a estrutura de certas unidades de Centros de Acolhida, a ser oferecido preferencialmente no período noturno, durante a permanência do tutor.

§1º. O atendimento compreenderá a realização de cirurgias de castração, vacinação obrigatória, exame físico e demais protocolos para detecção de doenças infecciosas.

§2º Caso se verifique que o animal necessita de atendimento especializado ou de emergência para os quais não há estrutura no local, o veterinário plantonista deverá orientar o tutor e preparar encaminhamento para o Hospital Público Veterinário mais próximo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2023.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

JUSTIFICATIVA

Saúde Única é uma abordagem intersetorial que visa equilibrar e tratar conjuntamente saúde humana, animal e ambiental. O principal objetivo é alcançar estado de saúde e bem estar para todos os seres vivos, mitigando, assim, doenças e outros agravos que afetam a todos.

As áreas de trabalho mais conhecidas pela aplicação da Saúde Única são: segurança alimentar, controle de zoonoses e combate à resistência aos antibióticos. Trata-se, portanto, de matéria de saúde pública.

A relevância desta abordagem se justifica a medida em que cerca de 60% de todas as doenças infecciosas humanas conhecidas atualmente são zoonoses¹, ou seja, “saltaram” de animais para humanos. A Covid-19, tal como o Ebola e a AIDS, são doenças de origem zoonótica².

No mesmo sentido, tem-se que as alterações de temperatura e mudanças no regime de chuva contribuem para dispersão de diversos vírus e bactérias. Estudo realizado já no ano 2000 demonstrou a correlação entre aumento de temperatura no estado de Goiás e maior incidência do vírus de febre amarela³.

O desmatamento e a consequente redução dos habitats dos animais selvagens, por sua vez, facilitam a infecção por transbordamento⁴, que dá origem às zoonoses. Isso porque, à medida em que os hospedeiros naturais fogem ou são extintos, o vírus é forçado a buscar novas populações, a fim de perpetuar sua própria existência. Segundo estudo realizado pelo IPEA

¹ QUAMMEN, David. Contágio – infecções de origem animal e a evolução das pandemias. Companhia das Letras. 2ª Edição. São Paulo, 2020. P. 25.

² Ibidem.

³ VASCONCELOS, P.F.C. et al. Epidemic of Jungle Yellow Fever in Brazil, 2000: Implications of Climatic Alterations in Disease Spread. Journal of Medical Virology 65:598-604 (2001).

⁴ Infecção por transbordamento (fenômeno conhecido em inglês como *spillover*) é o evento que ocorre quando um reservatório natural com alta prevalência de um patógeno entra em contato com uma nova população hospedeira. Quando o evento ocorre transbordando de um animal para um ser humano, tem-se a origem de uma zoonose.



VEREADORA LUNA ZARATTINI

em 2015⁵, “para cada 1% de floresta derrubada anualmente na Amazônia, há um aumento de 23% na incidência de malária e de 8% a 9% na de leishmaniose”.

O Brasil se situa, nesse aspecto, no centro do debate. Contando com a maior proporção da floresta amazônica em seu território, o Estado brasileiro é responsável pela conservação de um bioma que se apresenta como um *hotspot* de doenças zoonóticas, isto é, é um ambiente propício à ocorrência de acidentes biológicos e infecções por transbordamento.

Ademais, de acordo com documento do PNUMA de 2020⁶ sobre a prevenção de futuras pandemias, é essencial termos sistemas públicos de saúde humana e animal sólidos, capazes de exercer as funções de prevenção e assistência.

De acordo com documento conjunto da OMS (Organização Mundial da Saúde), FAO (Organização nas Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) e OIE (Organização Mundial de Saúde Animal), acerca da erradicação de contaminação humana de raiva através de cães, a América Latina apresenta exemplo bem-sucedido, tendo reduzido 97% dos óbitos por raiva em humanos e 98% dos casos em cães⁷. O sucesso do programa implementado a partir da década de 80 na região se deu por campanhas massivas de vacinação, melhora nas técnicas de diagnóstico e vigilância e aumento da conscientização da população. Tais dados são de extrema importância, tendo em vista que a raiva possui um índice de 100% de letalidade em humanos a partir do momento em que os sintomas se manifestam.

Por tal razão, é necessário incorporar a abordagem da Saúde Única em todas as esferas (municipal, estadual e federal), assegurando que o Brasil não só viabilize qualidade em saúde para todos e todas, mas que também não seja o epicentro de uma nova pandemia.

⁵ SACCARO Jr, N. L.; MATION, L. F.; SAKOWSKI, P. M.. Impacto do Desmatamento sobre a Incidência de Doenças na Amazônia. Texto para Discussão n. 2142. Brasília: IPEA, 2015.

⁶ PNUMA. Prevenir Próximas Pandemias. Zoonosis: cómo romper la cadena de transmisión.

⁷ WHO, FAO and OIE. Zero by 30: the global strategic plan to end human deaths from dog-mediated rabies by 2030. Geneva, 2018.



VEREADORA LUNA ZARATTINI

Ademais, a atenção à saúde dos animais domésticos e a conscientização quanto à posse responsável são medidas de educação ambiental, que se mostram cada vez mais necessárias nas cidades brasileiras, e acarretam um efeito em cascata quanto à necessidade de preservação ambiental na opinião pública.

No entanto, o atendimento médico veterinário ainda é inacessível a considerável parte da população, tendo em vista que os hospitais públicos veterinários não atendem a demanda por este tipo de serviço. Ademais, na cidade de São Paulo, são poucos equipamentos, restritos apenas à população beneficiária de programas sociais e de difícil acesso, o que é agravado pela impossibilidade de utilização do transporte público com os animais.

É fato notório, ademais, que a população em situação de rua acolhe muitos animais, em especial cachorros, e que a falta de serviços de saúde veterinários acessíveis deixa desatendida esta população. Considerando a existência de Centros de Acolhida com estrutura de canil, a oferta de serviços veterinários nesses locais se prestaria a melhorar a saúde pública (humana e animal), bem como o bem-estar de todos.

Diante do exposto, o mandato apresenta as seguintes medidas de saúde animal para o município de São Paulo, a fim de melhorar o bem-estar dos animais domésticos e reduzir a possibilidade de transmissão de zoonoses.